



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 663/2024

OSMAR
JOAO
BARNEZE
11/03/2024 14:14

IVANILDO
DE
OLIVEIRA
15/03/2024 12:55

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 QUE CELEBRAM DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, nº 600 - Mocambo, em Porto Velho/RO, daqui em diante denominado **TRT14**, representado, neste ato, por seu Presidente, Desembargador, Osmar João Barneze, e de outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.381.083/0001-67, com sede na Rua Jamary, 1555, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76.801-917, neste ato representado por seu Procurador-Geral, Ivanildo de Oliveira, daqui em diante denominado **MP/RO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica nos autos do Processo TRT Nº 663/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o compartilhamento de espaços nos Centros de Dados (sala-cofre) dos órgãos supracitados, visando a instalação de equipamentos (servidores tipo rack) para monitoramento dos sítios principais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- a) Disponibilizar espaço relativo a 6Us em rack da sua sala-cofre para a instalação de equipamentos do órgão parceiro;
- b) Permitir, sempre que necessário, o acesso físico aos equipamentos, mediante solicitação formal contendo os dados dos servidores que farão o acesso, bem como os dias e horários;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 663/2024

c) Dispor de servidores da área técnica para prestar informações sobre a parte inerente a infraestrutura do Centro de Dados do órgão, bem como fazer acompanhamento durante as eventuais intervenções necessárias para instalação, manutenção ou configuração dos equipamentos;

d) Informar ao órgão parceiro, sempre que ocorrer incidentes de segurança ou indisponibilidade como queda de energia, falha na climatização e outros que, de algum modo possam colocar em risco a operação dos equipamentos utilizados;

e) Fornecer informações dos sistemas de monitoramento do Centro de Dados (câmeras, medidores de temperatura, umidade, controle de acesso) que permitam auditar quaisquer eventos com janela de tempo não inferior a 90 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo terá vigência de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao TRT14 divulgar o presente instrumento no DOU, DEJT-14ª Região, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 184 da Lei 14.133, de 2021 e, ainda, em seu respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Ficam designados o servidores lotados nos cargos de Secretário(a), Diretor(a) das áreas de TI, e na sua ausência, seu substituto eventual de ambos os órgãos, os quais exercerão toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 663/2024

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

A responsabilidade sobre os equipamentos alocados no espaço cedido de cada Centro Dados será de inteira responsabilidade do órgão cessionário, vedada qualquer intervenção do pessoal técnico do cedente, exceto conjuntamente, nas interfaces de integração porventura definidas ou em alguma operação de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DA REDE DE DADOS

Não haverá integração entre redes de dados internas (lan). Deste modo, deverá haver uma separação lógica e física total da rede de dados interna dos órgãos, de tal forma que não se crie um ambiente complexo para gestão de segurança ou de identificação de problemas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O link de internet poderá vir a ser compartilhado mediante critérios de velocidade, traffic shapping e QoS a serem definidos. Nesta hipótese, para que haja disponibilidade dos serviços pelas duas redes será fornecido no mínimo três endereços de IPs públicos da faixa de cada link do participante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação formal, expondo os motivos, com antecedência mínima de 180 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Não haverá estabelecimento de foro. Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes. E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 11 de março de 2024.

OSMAR JOÃO BARNEZE
Desembargador do TRT 14ª Região

IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do MP/RO

Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70027-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2024 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2024) 70027-00001-2024NE000256

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03º Termo Aditivo ao Contrato 023/2021, Proad 97109/2020. Partes: TRT-2ª Região e a empresa Day Service Prestação de Serviços Eireli (CNPJ: 15.290.543/0001-68). Objeto: Altera o valor mensal para R\$161.176,81 e quadrimestral para R\$2.764,39 a partir de 01/01/2024. Assinam em 25/03/2024, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Fernando Silva Ferreira, Proprietário.

01º Termo Aditivo ao Contrato 033/2022, Proad 12614/2022. Partes: TRT-2ª Região e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (CNPJ: 61.600.839/0001-55). Objeto: Inserir obrigação à Contratada referente ao conhecimento e cumprimento do Plano de Integridade/Programa de Integridade e Compliance e o Código de Ética do Contratante. Assinam em 25/03/2024, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Patricia Testai Paschoal, representante legal. Contrato 021/2024, Proad 7975/2024. Partes: TRT-2ª Região e a Prefeitura do Município de Ibiúna. (CNPJ: 46.634.531/0001-37). Objeto: Convênio entre o TRT2 e o Município de Ibiúna para a promoção de ações para a realização do Serviço da Justiça Itinerante. Vigência: pelo período de 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Assinam em 21/03/2024, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pelo Município: Paulo Kenji Sasaki, Prefeito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Nº Processo: 8945/2024.

O TRT da 3ª Região torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com coparticipação em consultas médicas, devidamente registrada e ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II) para prestação do serviço de assistência médica, hospitalar com obstetria e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, dependência química e psiquiátricas, internações em Unidade de Terapia Intensiva/Centro de Terapia Intensiva adulto, infantil e neonatal, utilização de leitos especiais, limitado, no mínimo, ao Rol de procedimentos da ANS e suas atualizações, inclusive com cobertura para remoção aérea aos beneficiários regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos do Edital e seus anexos. O início do acolhimento das propostas será a partir do dia 01/04/2024. A sessão de lances será às 13:30 do dia 15/04/2024, no site www.gov.br/compras.

O edital, que foi retificado em razão de impugnações e pedidos de esclarecimentos, encontra-se publicado em sua integralidade no site www.gov.br/compras e www.trt3.jus.br. Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 25 de março de 2023.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 80003

Nº Processo: 551/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma nos gabinetes do 2º e 4º andares do Bloco C do Edifício Sede. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/03/2024 das 08h00 às 15h00. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2024) 80003-00001-2024NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CDP

EDITAL Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - EDITAL Nº 01/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, em cumprimento à decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida no Pedido de Providências n.º 0003223-82.2023.2.00.0000 relativa ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal e à formação de cadastro de reserva, publicado no Diário da União, na edição de 09 de março de 2018, resolve:

1. Tornar pública, as listas únicas de candidatos habilitados autodeclarados negros e candidatos com deficiência, constantes no Anexo Único deste Edital.

SAMUEL HUGO LIMA

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Cargo 01 An Jud - Área Jud - Esp Of Just Avaliador Federal

NDEF	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISCURSIVA	NOTA FINAL	CLASS_DEF
0065785c	PATRICIA GARCIA GONCALVES DE ALMEIDA	68.47	187.98	77.50	333.95	1
0050173g	MARCOS GUSTAVO DE OLIVEIRA	62.98	180.39	75.00	318.37	2
0050180d	PATRICIA RAFAELLA DA SILVA BATISTA	57.13	188.46	62.50	308.09	3
0003694i	JOSE NILDO LINS DOS SANTOS	40.94	209.31	57.50	307.75	4
0045257j	JOSE HAROLDO DIAS XAVIER JUNIOR	53.92	184.35	65.00	303.27	5
0032861d	BRENO REIS MENDONCA	59.77	171.93	67.50	299.20	6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 080012

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: Vetor 267712 e PROAD 1260/2024.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO. Contratado: 30.286.311/0001-20 - RPA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Reajuste dos valores devidos à Contratada, pela execução do objeto do Contrato nº 7/2022, com efeitos financeiros a partir de 16/2/2024, pelos índices (IPCA/IBGE) de 3,9358%, referente ao 1º Termo aditivo, e de 4,5066%, alusivo ao reajuste previsto da prorrogação. Novo valor bimestral: R\$ 3.412,58. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 080016

Processo nº 0001389-72.2023.5.10.8000. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023. Partes: TRT DA 10.ª REGIÃO e IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: acréscimo de R\$ 130.000,00 que corresponde a 24,7595% do valor total estimado do contrato. Valor total pós-acréscimo: R\$ 655.050,00. Cobertura orçamentária: Elementos de Despesa 4.4.90.40.05, 3.3.90.40.10 e 3.3.90.40.20, vinculado ao Programa "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Fundamentação: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Assinatura: 21/03/2024. Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Contratações e Patrimônio. Theo Augusto Ramalho Costa - Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90007/2024

Objeto:Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em no-breaks e geradores.Empresa vencedora:POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS, valor homologado:R\$227.587,40. Brasília, 25 de março de 2024.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDE - 25/03/2024) 080016-00001-2024NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2021/TRT11, de prestação de serviços de clippagem, auditoria, mensuração de mídia e monitoramento digital. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: C B S Serviços de Comunicação e Tecnologia Ltda. PROCESSO: MA-221/2021. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: Início em 11/05/24 a 10/05/25. DATA ASSINATURA: 22/03/24. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Carlysson Bastos Sena - Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2024

PROAD Nº 663/2024. Partes Cooperantes: O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e o Ministério Público do Estado de Rondônia. Objeto: Compartilhamento de espaços nos Centros de Dados (sala-cofre) dos órgãos supracitados, visando a instalação de equipamentos (servidores tipo rack) para monitoramento dos sítios principais. Data de Assinatura: 11/03/2024. Vigência: 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes. Assinaturas: Pelo TRT da 14ª Região: Desembargador Osmar João Barneze - Presidente; pelo MP/RO: Procurador Geral Ivanildo de Oliveira.

